

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0081194-50

MATRÍCULA	81.194	Livro 2 01 F Folhas	Data 08/03/2024 Registrador de Imóveis
Imóvel IMÓVEL: TERRENO URBANO, identificado como Lote nº 01, da Quadra 20, com frente para a Rua Paricá, integrante do Loteamento denominado "RESIDENCIAL CASTANHEIRA", neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, com as seguintes medidas e confrontações: 20,00m de largura na FRENTE, por onde limita com a Rua Paricá; 30,00m de extensão pela LATERAL DIREITA, por onde limita com o Lote nº 02; 30,00m de extensão pela LATERAL ESQUERDA, por onde limita com a Rua Tamaquaré; e 20,00m de largura na linha de travessão de FUNDOS, por onde limita com o Lote nº 06; perfazendo uma área total de 600,0 m² (seiscentos metros quadrados) . PROPRIETÁRIA: FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Pedro, nº 43, Bairro Jaderlândia, neste Município de Ananindeua/PA; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.210.076/0001-65. TÍTULO AQUISITIVO: Havido por Integralização de Capital Social, através de Contrato Particular de Alteração Contratual que Tratou da Elevação de Capital Social, arquivado sob o nº 20000047460, em 10/09/2002, na JUCEPA. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 7.280, Livro 02 - Registro Geral, desta Serventia Registral. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202403.938578-8758390000088057514412121. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, <i>Gustavo A.P. Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 08 de março de 2024. Gustavo A.P. Jacovacci <i>Registrador, substituto</i> R-1 - MAT. 81.194 - Controle Interno nº 165736, Protocolo nº 136.250, datado de 26 de fevereiro de 2024 - PENHORA: Através da Decisão Judicial, datada de 23 de fevereiro de 2024. PROCESSO Nº: - 0001727-97.2009.8.14.0006. PARTES: - ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E PROMITENTES COMPRADORES DO CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTANHEIRA, na qualidade de exequente; e FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, na qualidade de executado. JUIZO RESPONSÁVEL: - De ordem do Exmo. Dr. Andrey Magalhães Barbosa, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua/PA, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Determinou a penhora do imóvel objeto da presente Matrícula, em favor da ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E PROMITENTES COMPRADORES DO CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTANHEIRA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202403.938525-52583900000042057514412121. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, <i>Gustavo A.P. Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 08 de março de 2024. Gustavo A.P. Jacovacci <i>Registrador, substituto</i> AV-2 - MAT. 81.194 - Controle Interno nº 166127, Protocolo nº 136.641, datado de 11 de março de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - (Transposição do AV-244, de 29/08/2018, da Matrícula anterior nº 7.280): Através do Ofício nº 121/2018-SEC, expedido em 22.08.2018, pela Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua/PA, em cumprimento à Decisão Judicial exarada em 20.08.2018, referente ao Processo nº 0124549-78.2015.8.14.0006, reiterando a Decisão de 30.01.2009, prolatada pela Sra. Dra. Lailce Ana Marron da Silva Cardoso, Juíza de Direito da referida Vara, tendo sido ratificada a determinação de indisponibilidade do presente empreendimento, conforme Ação Civil Pública nº 0001727-33.2009.8.14.0006			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Código de segurança: c220-fe9b-8cf0-c797-4981-002f-d31a-255e

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 30/06/2025 às 15:49:47

Protocolo: 197.250

Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

81.194

Livro 2

01 V

Folhas

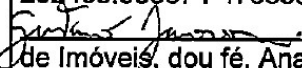
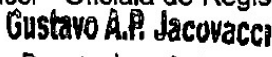
Data

08/03/2024

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

(15.12.2008). Ficando INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente matrícula. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202403.938674-47683900000018157514412121. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de março de 2024.  Gustavo A.P. Jacovacci Registrador Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 81.194

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 30 de junho de 2025.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Valido somente com o selo de segurança.

() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.

() Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.

() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.

() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.

() Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.

() José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI

REGISTRADORA DE IMÓVEIS

SRI ANANINDEUA

COMARCA DE ANANINDEUA

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 30/06/2025 às 15:49:47
Protocolo: 197.250
Valor da Certidão: R\$ 64,76

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2751436 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/06/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 63415720000034171473310340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/RQVLM-5W4ML-DVZHM-5WCWD>.

 Registro de Imóveis do Brasil



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RQVLM-5W4ML-DVZHM-5WCWD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RQVLM-5W4ML-DVZHM-5WCWD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>